



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 15/CONSUNI, DE 26 DE ABRIL DE 2024**

Concede o título de Professor Emérito ao docente João César Moura Mota.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI) em sessão ordinária realizada no dia 26 de abril de 2024, na forma do que dispõe o artigo 138, do Regimento Geral da UFC, em conformidade com a alínea j, do artigo 11, combinado com a alínea s, do artigo 25, do Estatuto da UFC, e a alínea b do artigo 36 do Regimento Interno do Consuni, nos termos da documentação apresentada no processo nº 23067.044643/2023-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o título de Professor Emérito ao docente João César Moura Mota em consideração à sua notável trajetória de êxito na docência e pela brilhante atuação acadêmica junto à Universidade Federal do Ceará, trazendo uma nova dinâmica para a formação de engenheiros (as) no Ceará, motivando várias gerações de docentes e discentes a buscar, sempre, a excelência de formação e técnica e dedicando-se, com determinação, à produção do conhecimento e à construção do saber.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza (CE), em 26 de abril de 2024.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 19/09/2024, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4930987** e o código CRC **89F03BF5**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340  
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

---

**Referência:** Processo nº 23067.044643/2023-91

SEI nº 4930987